



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 099/2025, RESULTANTE DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO RIO PARDO - COMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.690/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 099/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA RAH COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL COM PROGRAMAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO ESCOLA VIVA DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: RAH COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 51.443.041/0001-93, localizada na Rua Bom Sucesso, nº. 220, Sala 1710, Condomínio Platina 220, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, representada pelo **Sr. Claudio do Carmo Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 17.218.647-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 151.937.398-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O município de Saquarema/RJ, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 099/2025**, resultante da adesão a Ata de Registro de Preço nº 13/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO RIO PARDO – COMAR, face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº. 22.614/2025, que culminou na contratação da empresa **RAH COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, cujo objeto é aquisição de conjuntos de robótica educacional com programação para atender o Projeto Escola Viva da Rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante o disposto no art. 137, inciso VIII c/c art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente Termo de rescisão contratual operar-se-á na forma da lei.



CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para o Município de Saquarema - RJ, renunciando o município de Saquarema o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo nº. 12.690/2025 do Ata de Registro de Preço nº 13/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO RIO PARDO – COMAR – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, para a aquisição de conjuntos de robótica educacional com programação para atender o Projeto Escola Viva da Rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

- ☐ A partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre as Contratantes, inclusive obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro da Comarca de Saquarema – RJ, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente Termo.

E, por estar assim justa, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, em 22 de dezembro de 2025.



Patrícia da Silva Oliveira

☐ Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: Wesley Fernando Nunes de Albuquerque

CPF: 715 788 201-97

ASSINATURA Wesley F. N. Albuquerque

NOME: Jean Carlos de S. Sordani

CPF: 183-996-952-02

ASSINATURA 